



**COHAB MINAS**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ESCLARECIMENTO 1

**PERGUNTA:**

Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticada pelo mesmo?

**RESPOSTA:**

A atual fornecedora é a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. O desconto é de 0,10% (zero vírgula dez por cento) sobre o valor da nota fiscal.

---

#### ESCLARECIMENTO 2

**PERGUNTA:**

Deverá ser disponibilizado pela contratada cartão com identificação da contratante, placa e modelo do veículo?

**RESPOSTA:**

Sim.

---

#### ESCLARECIMENTO 3

**PERGUNTA:**

Para construção, treinamento e capacitação da rede de estabelecimentos, a empresa vencedora do certame terá até 30 dias após a assinatura do contrato para apresentar sua listagem de estabelecimentos a serem utilizados nos municípios? Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:**

A pedido da Cohab Minas, o credenciamento de novos estabelecimentos que não estejam no rol dos municípios exigidos no edital (item H) deverá ser feito em até 30 dias.